



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 69
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

"Dispõe denominando Estrada Municipal Rocco Armando, via pública e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:


LEI N° 2469
De 20 de Dezembro de 2007

ARTIGO 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Rocco Armando" a via pública que se inicia na Avenida Francisca Lerário e se estende até a estrada municipal conhecida como Estrada do Lico Freire, no Bairro do Salto.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE DEZEMBRO DE 2007.


ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


MARIA ISABEL JOSÉ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO